



C.G.A. / SH

FLS. 570

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

Processo CGA-SH nº 302/2014
Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Sede
Assunto: Desmembramento do Processo CGA nº 105/2013 – Contratos de fiscalização de obras celebrados pelo Governo de São Paulo - CDHU

RELATÓRIO

Senhor Presidente,

1. Conforme consta a fls. 418/419 o presente relatório tem por finalidade analisar as Concorrências nº 002/207 e 018/2012 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, a fim de oferecer subsídio ao Procedimento CGA nº 105/2013, cujo objeto é a avaliação da regularidade de certames licitatórios para a celebração de contratos de apoio à fiscalização de órgãos públicos estaduais incumbidos da realização de obras a fim de apurar eventual conluio entre as empresas participantes.

2. Naquele Procedimento foram tomadas por base as licitações do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU. Em atendimento aos itens 2 e 3 do despacho de Vossa Senhoria de fls. 416, foram desentranhados os documentos e instaurado procedimento em separado para verificação da documentação relativa à CDHU. Analisados os autos por esta Corregedoria Setorial, nos termos do item 4 do mencionado despacho deverão retornar ao Departamento de Apurações, Licitações, Contratos e Indenizações da CGA, para continuidade dos trabalhos correccionais referentes ao DER.

heul
x
Winga



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

3. Dando, assim, continuidade aos trabalhos, passamos a analisar cada uma das duas concorrências a partir dos documentos constantes nos autos e seus Anexos I a VI.

I – PROCESSO GERAL Nº 10.32.002 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2007)

4. A Concorrência teve publicado seu edital de abertura em 22/08/2007, tendo por objeto a *“contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados para apoio à fiscalização de obras e empreendimentos habitacionais da CDHU no Estado de São Paulo”*. Compreendeu oito lotes, todos e cada um com valor global estimado em **R\$13.557.672,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais)**:

Lote 1 – Campinas/Araraquara;

Lote 2 – Bauru/Sorocaba/Marília;

Lote 3 – Presidente Prudente/Araçatuba;

Lote 4 – S. José do Rio Preto/Ribeirão Preto;

Lote 5 – Baixada Santista/Taubaté;

Lote 6 – RMSP Oeste / SP Distritos – Centro, Norte, Noroeste e Sudoeste;

Lote 7 – RMSP Leste e Distritos – Leste e Sudeste (trecho I);

Lote 8 – RM do ABC e São Paulo Distritos – Sul e Sudeste (trecho II).

5. Regime de execução dos serviços na forma de empreitada por preços unitários. Prazo de vigência dos contratos por 30 (trinta) meses a partir da primeira Ordem de Início de Serviços emitida, podendo ser prorrogados a critério único e exclusivo da CDHU.

6. Designado o dia 21/01/2008 como data de entrega dos envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação), 02 (Proposta Técnica) e 03 (Proposta Comercial). Abertos nessa data os envelopes da habilitação foi suspensa a sessão para análise dos documentos.

heul
x
Wijja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

7. Ao certame acorreram 14 (quatorze) licitantes, individualmente ou na forma de consórcios, que ofereceram suas propostas pelos seguintes lotes:

PROPONENTE	LOTE(S)
CONSÓRCIO CAA/MAUBERTEC	04, 05 e 06
CONSÓRCIO CNEC/ENGER	02, 03 e 04
CONSÓRCIO CONCREMAT/PLANSERV	06, 07 e 08
CONSÓRCIO DUCTOR/HERJACK	01 e 05
CONSÓRCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	01, 02, 03 e 04
CONSÓRCIO ETEL/PLANAL	03
CONSÓRCIO GERIBELLO/BUREAU	01, 04, e 07
CONSÓRCIO JHE/HAGAPLAN	05, 06, 07 e 08
CONSÓRCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	01, 02 e 05
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	03, 04, 05, 06, 07 e 08
CONSÓRCIO TCRE/LAGHI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
CONSÓRCIO TECH/HABI	02, 03 e 04
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.	02, 03 e 04
TECNOSOLO S/A	04 e 05

8. Publicado em 21/02/2008 o julgamento da Comissão Permanente de Licitações da CDHU – CPL foram **habilitadas todas as concorrentes**. Interpostos recursos pelas licitantes Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda. e Consórcio Tech-Habi, houve manifestação da Gerência Jurídica de Licitações, corroborada pela Superintendência Jurídica da Companhia, no sentido de negar provimento aos dois recursos. Sugestão acolhida pela Presidência da CDHU, conforme publicação do dia 26/03/2008.

Handwritten signature
Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

9. Dando seguimento ao certame foram analisadas as propostas técnicas de cada uma das concorrentes. Concluído o exame, a CPL decidiu **desclassificar** as licitantes Consórcio CNEC/Enger, para o Lote nº 04, nos termos do subitem "14.6" do Edital¹, e Consórcio ETEL/PLANAL, para o Lote nº 03, nos termos do subitem "14.2.3" do Edital². Classificadas as demais propostas nos seguintes termos:

LOTE 01	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	91,50
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	93,20
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	85,60
CONSORCIO TCRE/LAGHI	60,50
LOTE 02	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CNEC/ENGER	90,80
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	91,50
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA.	77,60
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	85,60
CONSORCIO TCRE/LAGHI	60,50
CONSORCIO TECH/HABI	90,40

¹ "14.6. Independentemente de concorrer como empresa isolada ou como integrante de um Consórcio, caso a Licitante participe das licitações lançadas simultaneamente de Gerenciamento, Fiscalização e/ou Elaboração de Projetos, somente poderá ser adjudicada em mais de uma delas, se apresentar equipes distintas para cada uma, e se os respectivos lotes não forem situados na mesma região".

² "14.2. O julgamento da Proposta Técnica será assim processado:

"14.2.1. A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas técnicas das empresas habilitadas, de acordo com os Critérios de Pontuação da Proposta Técnica estabelecidos no Anexo VII -, observada a seguinte pontuação:

(...)

"14.2.3. Serão desclassificadas as Licitantes que não atingirem no mínimo 60 (sessenta) pontos no total.

(...)"

hand
Wijaya



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 03	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CNEC/ENGER	90,80
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	91,50
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA.	77,60
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	60,50
CONSORCIO TECH/HABI	86,40
LOTE 04	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	93,40
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	91,50
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	93,20
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA.	77,60
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,50
CONSORCIO TECH/HABI	86,40
TECNOSOLO S/A	78,80
LOTE 05	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	80,40
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	87,90
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	85,60
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	60,50
TECNOSOLO S/A	78,80

hand
X. Juiya



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 06	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	80,40
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	87,60
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	87,90
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,50
LOTE 07	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	87,60
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	93,20
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	87,90
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,50
LOTE 08	NOTA TÉCNICA
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	87,60
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	87,90
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	84,50
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,50

10. Julgadas as propostas comerciais, em 07/04/2009. Apresentadas correções por erro de cálculo aritmético: HERJACKTECH, R\$ 11.513.268,00 (onze milhões quinhentos e treze mil duzentos e sessenta e oito reais) para os lotes 2, 3 e 4; CONSORCIO CAA/MAUBERTEC, R\$ 13.110.559,20 (treze milhões cento e dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para o lote 4, e R\$ 13.353.976,80 (treze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para os lotes 5 e 6.

hmd
at
Wijja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

11. Classificadas as propostas conforme quadro a seguir:

LOTE 01	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	86,24
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	85,33
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	80,94
CONSORCIO TCRE/LAGHI	64,02
LOTE 02	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO TECH/HABI	85,54
CONSORCIO CNEC/ENGER	85,08
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	85,05
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	80,99
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA	76,92
CONSORCIO TCRE/LAGHI	64,07
LOTE 03	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	85,05
CONSORCIO CNEC/ENGER	84,80
CONSORCIO TECH/HABI	82,60
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,31
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA.	76,92
CONSORCIO TCRE/LAGHI	64,07

hmm
Wing



C.G.A. / SH

FLS. 577

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 04	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	86,63
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	86,30
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	85,05
CONSORCIO TECH/HABI	82,60
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,26
HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENG. LTDA	76,92
TECNOSOLO S/A	72,79
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,47
LOTE 05	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	82,53
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	81,08
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,22
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	77,32
TECNOSOLO S/A	72,75
CONSORCIO TCRE/LAGHI	64,03
LOTE 06	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	82,53
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	82,47
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,18
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	77,28
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,39

A. Henri
Wiza



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 07	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	86,35
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	82,61
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	82,32
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,21
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,42
LOTE 08	PONTUAÇÃO FINAL
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	82,84
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	82,32
CONSORCIO SONDOTÉCNICA/ENGEBANC	80,24
CONSORCIO TCRE/LAGHI	72,45

12. Verificadas as opções de preferência por lote, efetuada a classificação final foram vencedores:

VENCEDOR	LOTE(S)
CONSORCIO SUPERVISOR HABITACIONAL ENGEVIX/COBRAPE	01
CONSORCIO TECH/HABI	02
CONSORCIO CNEC/ENGER	03
CONSORCIO CAA/MAUBERTEC	04
CONSORCIO SISTEMA PRI/ENERCONSULT	05
CONSORCIO CONCREMAT/PLANSERVI	06
CONSORCIO GERIBELLO/BUREAU	07
CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	08

Handwritten signature: *Wagner*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

E.G.A. / SH
FLS. 519

13. Interposto recurso por Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda e impugnação pelo Consórcio CAA/Maubertec face os resultados dos lotes 02, 03 e 04 foram eles conhecidos e improvidos, conforme publicação de 18/04/2009. Lotes 01 a 08 homologados e adjudicados nos termos de publicações dos dias 18/04/2009 e 28/04/2009.

14. Por fim, vale destacar que a licitação, os contratos e os atos determinativos das despesas foram a princípio considerados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Interpostos Recursos Ordinários pela CDHU, foram eles conhecidos e providos, sendo considerados regulares e legais (fls. 568/569).

DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS

15. Constam dos autos os seguintes documentos relativos aos lotes 01 a 08:

LOTE 01

- a) Contrato nº 069/2009, celebrado com o Consórcio Supervisor Habitacional Engevix/Cobrape (fls. 125/135);
- b) Carta Proposta Comercial (fls. 136);
- c) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 137/141);
- d) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 143);
- e) Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (fls. 144/151);
- f) Publicação do Extrato do Contrato no DOE (fls. 152);
- g) Termo de Aditamento de Valor nº 689/2011, de 18/11/2011, (fls. 154/155);
- h) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 156);

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

- i) Termo de Aditamento de Prazo, de 08/12/2011, prorrogando o contrato por 30 (trinta) meses (fls. 157/158);
- j) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 159).

LOTE 02

- a) Contrato nº 080/2009 (fls. 160/170);
- b) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 171);
- c) Carta Proposta Comercial (fls. 172);
- d) Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (fls. 173/178);
- e) Publicação do Extrato do Contrato no DOE (fls. 179);
- f) TAV nº 637/2010, de 28/12/2010 (fls. 180/181);
- g) Proposta de Resolução de Diretoria da CDHU aprovando a celebração do TAV nº 637/2010 (fls. 182/183);
- h) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 184);
- i) TAP nº 518/2011 prorrogando o prazo de vigência do Contrato por 30 (trinta) meses (fls. 185/186);
- j) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 187);
- k) TAV nº 705/2012, de 10/12/2012 (fls. 188/189);
- l) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 190).

LOTE 03

- a) Contrato nº 081/2009 (fls. 191/201);
- b) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 205);
- c) Carta Proposta Comercial (fls. 206);
- d) Instrumento de Constituição de Consórcio (fls. 207/211);
- e) Instrumento de Alteração de Constituição de Consórcio (fls. 212/214);
- f) Publicação do Extrato do Contrato no DOE (fls. 215);

Shenil
Luiza



C.G.A. / SH

FLS. 581

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

- g) Termo de Reti-Ratificação nº 216/2010, celebrado em 22/06/2010 (fls. 216/219);
- h) Termo de Retirratificação nº 525/2010, de 21/10/2010 (fls. 220/221);
- i) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 222);
- j) TAV nº 523/2011, de 28/09/2011 (fls. 223/227);
- k) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 228);
- l) Proposta de Resolução de Diretoria da CDHU aprovando a celebração do TAV nº 523/2011 (fls. 229/231);
- m) Requisição de Reserva de Verba (fls. 232/233);
- n) TAP nº 723/2011 prorrogando o contrato por 30 (trinta) meses (fls. 234/235);
- o) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 236).

LOTE 04

- a) Contrato nº 082/2009 (fls. 237/247);
- b) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE (fls. 248);
- c) Carta Proposta Comercial (fls. 249);
- d) Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (fls. 250/252v);
- e) Publicação do Extrato do Contrato no DOE (fls. 253);
- f) TAV nº 529/2011, celebrado em 30/09/2011 (fls. 254/258);
- g) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 259);
- h) Proposta para Resolução de Diretoria da CDHU aprovando a celebração de TAV (fls. 260/262);
- i) Requisição de Reserva de Verba (fls. 263/264);
- j) TAP nº 722/2011, celebrado em 30/11/2011, prorrogando o contrato por 30 (trinta) meses (fls. 265/266);
- k) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 267).

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 05

- a) Contrato nº 070/2009 (fls. 268/278);
- b) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 279);
- c) Carta Proposta Comercial (fls. 280);
- d) Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 281/286v);
- e) Procuração Sistema PRI Eng. Ltda. (fls. 287/287v);
- f) Termo de Constituição de Consórcio (fls. 288/292v);
- g) 2ª Alteração do Contrato de Constituição do Consórcio Sistema PRI – Enerconsult (fls. 294/295);
- h) TAV nº 621/2010, celebrado em 16/12/2010 (fls. 296/297);
- i) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 298);
- j) TAP nº 072/2011, prorrogando o contrato por mais 30 (trinta) meses (fls. 299/300);
- k) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 301);
- l) Termo de Retirratificação nº 153/2012 (fls. 302/303);
- m) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 304);
- n) 3ª Alteração do Termo de Constituição do Consórcio Sistema PRI-Enerconsult (fls. 305/306);
- o) Termo de Retirratificação nº 287/2012 (fls. 307/308);
- p) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 309);
- q) TAV nº 635/2012, celebrado em 24/10/2012 (fls. 310/311);
- r) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 312).

LOTE 06

- a) Contrato nº 071/2009 (fls. 313/323);
- b) Carta Proposta Comercial (fls. 324);
- c) Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 325/328v);
- d) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 329);
- e) Termo de Constituição de Consórcio (fls. 330/333v);

Handwritten signature



C.G.A. / SH

FLS. 583

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

- f) Publicação do Extrato do contrato no DOE (fls. 334);
- g) TAP nº 721/2011 prorrogando o contrato por mais 30 (trinta) meses (fls. 335/336);
- h) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 337).

LOTE 07

- a) Contrato nº 072/2009 (fls. 338/347);
- b) Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 348/352v);
- c) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 353);
- d) Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de Geribello Engenharia Ltda. (fls. 354/357);
- e) Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (fls. 358/362);
- f) Retirratificação do Instrumento de Constituição de Consórcio (fls. 363/364);
- g) Publicação do extrato do contrato no DOE (fls. 365);
- h) TAV nº 565/2010, celebrado em 24/11/2010 (fls. 366/367);
- i) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 368);
- j) TAP nº 455/2011, prorrogando o contrato por 30 (trinta) meses (fls. 369/370);
- k) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 371);
- l) Planilha “Estudo de Mercado – Consultoria, Gerenciamento e Fiscalização” (fls. 372);
- m) TAV nº 669/2012, celebrado em 05/12/2012 (fls. 373/374);
- n) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 375).

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

C.G.A. / S.H.
FLS. 584

LOTE 08

- a) Contrato nº 073/2009 (fls. 376/385);
- b) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (fls. 386/389);
- c) Carta Proposta Comercial (fls. 390);
- d) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 391);
- e) Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (fls. 392/395v);
- f) Extrato do contrato publicado no DOE (fls. 396);
- g) TAV nº 641/2010, celebrado em 05/01/2011 (fls. 397/398);
- h) Termo de Ciência de Notificação (fls. 402);
- i) TAP nº 454/2011, prorrogando o contrato por 30 meses (fls. 403/404);
- j) Planilha “Estudo de Mercado – Consultoria, Gerenciamento e Fiscalização” (fls. 405);
- k) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 406);
- l) TAV nº 617/2012 (fls. 407/408);
- m) Termo de Ciência e de Notificação (fls. 409).

16. Juntados, ainda, pela CGA-SH extratos obtidos no Portal da Imprensa Oficial com as publicações relativas à licitação (fls. 474/567).

II – PROCESSO GERAL Nº 10.37.018 (CONCORRÊNCIA Nº 018/2012)

17. A Concorrência teve publicado seu edital de abertura em 30/03/2012, tendo por objeto a *“contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para fiscalização de obras de empreendimentos habitacionais*

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

da CDHU no Estado de São Paulo". Compreendeu seis lotes, estimados conforme quadro a seguir:

LOTE	REGIÃO	VALOR ESTIMADO
01	RMSP ABC/ SP – Sul – Sudeste I – Centro	R\$18.521.310,00
02	RMSP Leste e Oeste / SP Distrito Leste – Sudeste II – Norte – Noroeste – Sudoeste	R\$22.139.418,48
03	São José do Rio Preto / Ribeirão Preto / Araraquara	R\$16.376.771,28
04	Presidente Prudente / Araçatuba / Bauru / Marília	R\$19.484.484,72
05	Sorocaba / Campinas	R\$15.437.180,40
06	Baixada Santista / Taubaté	R\$22.279.033,68

18. Regime de execução dos serviços na forma de empreitada por preços unitários. Prazo de vigência dos contratos por 24 (vinte e quatro) meses contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados a critério único e exclusivo da CDHU.

19. Designado o dia 03/07/2012 como data de entrega dos envelopes nº 01 (Proposta Técnica), 02 (Proposta Comercial) e 03 (Habilitação), participaram do certame sete licitantes, individualmente ou na forma de consórcio.

20. Analisadas as propostas técnicas das licitantes a CPL decidiu desclassificar a licitante Laghi Engenharia Ltda. para os lotes 01 a 06 e classificar das demais concorrentes, conforme o seguinte quadro:

LOTE 01	NOTA TÉCNICA
BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	98,00
JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	98,00
LOTE 02	NOTA TÉCNICA
BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	98,00
JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	98,00

houl
Wijia



C.G.A. / SH
FLS. 586

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

LOTE 03	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO CNEC-WORLEYPARSONS – ALPAHAGEOS	98,00
CONSÓRCIO CAA – TRAIL	96,75
LOTE 04	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO CNEC-WORLEYPARSONS – ALPAHAGEOS	98,00
CONSÓRCIO CAA – TRAIL	96,75
CONSÓRCIO LBR – HAGAPLAN – PLANSERVI	96,75
LOTE 05	NOTA TÉCNICA
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	98,00
JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	98,00
CONSÓRCIO LBR – HAGAPLAN – PLANSERVI	96,75
CONSÓRCIO CAA – TRAIL	96,75
LOTE 06	NOTA TÉCNICA
BUREAU DE PROJETO E CONSULTORIA LTDA.	98,00
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	98,00
CONSÓRCIO LBR – HAGAPLAN – PLANSERVI	96,75
CONSÓRCIO CAA – TRAIL	86,25

21. Interposto recurso pela licitante desclassificada, foi conhecido e desprovido. A seguir julgadas as propostas comerciais. Homologada a classificação, foram, então, os lotes adjudicados da seguinte forma:

LOTE	VENCEDOR	VALOR
01	JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	R\$18.095.319,87
02	BUREAU DE PROJETO E CONSULTORIA LTDA.	R\$21.693.545,58
03	CONSÓRCIO CAA – TRAIL	R\$16.034.728,32

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

04	CONSÓRCIO CNEC-WORLEYPARSONS – ALPHAGEOS	R\$19.094.815,20
05	ENGEVIX ENGENHARIA S/A	R\$15.111.367,92
06	CONSÓRCIO LBR-HAGAPLAN-PLANSERVI	R\$21.718.768,80

22. Contratos todos assinados em 15/01/2013, conforme publicado no DOE em 16/01/2013 (fls. 449/454).

23. Em 23/07/2013 foram celebrados Termos Aditivos de Retirratificação de todos os contratos, a fim de retificar o item 14.1 da Cláusula Décima Quarta – Do Reajuste, que passou a constar da seguinte forma: “*Em conformidade com o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 10.192 de 14/02/01, o reajuste de preços, deverá ser anual, com base no índice IPC/FIPE – Índice de Preços ao Consumidor – considerada a data base correspondente à data do orçamento da CDHU – Fevereiro/12*” (fls. 455/460).

24. Entre março e julho de 2014 foram celebrados TAV próximos a 25% para cada um dos seis lotes, conforme publicações de fls. 462/467.

25. Celebrados, a seguir, entre agosto e outubro TAP, prorrogando os contratos por outros 24 meses (fls. 468/473), contratos esses atualmente vigentes.

26. Juntados, ainda, pela CGA-SH extratos obtidos no Portal da Imprensa Oficial com as publicações relativas à licitação (fls. 424/473).

DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS ANEXOS

27. Constam dos Anexos I a VI os seguintes documentos:

ANEXO I

a) Edital da Concorrência nº 018/2012;

heme
Guia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

- b) Ata de Abertura da Concorrência nº 018/2012, do dia 03/07/2012;
- c) Avas da Gerente Jurídica de Licitações e da Superintendente de Licitações, Contratos, Convênios e Imobiliário da CDHU acerca da regularidade do Edital da Concorrência nº 018/2012.

ANEXO II

- a) Memória de Cálculo da Concorrência nº 018/2012.

ANEXO III

- a) Cópias dos documentos constantes nos envelopes de habilitação para a Concorrência nº 018/2012 das licitantes JHE Consultores Associados, Engevix Engenharia S/A e Bureau Projetos e Consultoria Ltda.

ANEXO IV

- a) Edital da Concorrência nº 002/2007;
- b) Ata de Abertura da Concorrência nº 002/2007, do dia 21/01/2008;
- c) Estudo de Mercado;
- d) Cartas Propostas Comerciais, Planilhas de Composição do Valor Proposto e Demonstrativos do Fator “K”.

ANEXO V

- a) Cópias dos documentos constantes nos envelopes de habilitação para a Concorrência nº 002/2007 das licitantes Consórcio JHE/HAGAPLAN e CNEC/ENGER.

ANEXO VI

- a) Cópia do Contrato nº 073/2009 celebrado com o Consórcio JHE/HAGAPLAN (Concorrência nº 002/2007 – lote 8);
- b) TAP nº 454/2011, celebrado em 14/09/2011, prorrogando o Contrato nº 073/2009 por 30 (trinta) meses;
- c) Estudo de Mercado;
- d) Termo de Ciência e de Notificação;
- e) Publicação do DOE do extrato do TAP nº 454/2011;

hmo
ruja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Habitação

- f) TAV nº 641/2010, celebrado em 05/01/2011;
- g) Termo de Ciência e de Notificação;
- h) Publicação do DOE do extrato do TAV nº 641/2010;
- i) TAV nº 617/2012, celebrado em 16/10/2012;
- j) Termo de Ciência e de Notificação ao TCE;
- k) Termo de Ciência e de Notificação relativo ao Contrato nº 081/2009, celebrado com o Consórcio CNEC/ENGER.

28. Do quanto exposto, considerando que este Procedimento tem por finalidade oferecer subsídio ao Procedimento CGA nº 105/2013, cujo objeto é a avaliação da regularidade de certames licitatórios para a celebração de contratos de apoio à fiscalização de órgãos públicos estaduais incumbidos da realização de obras a fim de apurar eventual conluio entre as empresas participantes, entende-se que os dados estejam devidamente oferecidos e os trabalhos da CGA-SH encerrados.

29. Sendo assim, recomenda-se o retorno dos autos ao Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações da CGA, consoante item 04 (quatro) de fls. 416, para continuidade dos trabalhos referentes ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

CGA-SH, 11 de fevereiro de 2015


Felipe Francisco Deckers Leão
Corregedor


Clarice Albano
Corregedora


Mizia Camargo Ribeiro
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 302/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Desmembramento do Processo CGA nº 105/2013 – Contratos de fiscalização de obras celebrados pelo Governo de São Paulo – CDHU

1. Acolho o relatório de fls. 570/589.
2. No que diz respeito ao âmbito de atuação da CGA-SH os trabalhos estão encerrados.
3. Considerando que os elementos constantes nos autos servirão de subsídio para as conclusões do Procedimento CGA nº 105/2013, determino, antes do arquivamento, a remessa do Procedimento CGA nº 302/2014 aos corregedores responsáveis por aquele expediente para conhecimento das conclusões alcançadas.

CGA, 11 de fevereiro de 2015



GUSTAVO UNGARO
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**Procedimento CGA nº 302/2014 – SPDOC CC nº 159102/2014****Unidade/Secretaria:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU /
Secretaria da Habitação**Assunto:** Possível conluio de empresas em licitações da CDHU.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado considerando a conveniência de analisar a regularidade de certames licitatórios na celebração de contratos de apoio à fiscalização de órgãos públicos estaduais incumbidos da realização de obras, a fim de apurar eventual conluio dentre as empresas participantes.

Após despacho da Presidência, à época, às fls. 416, o procedimento correccional nº 105/2013 passou a tratar exclusivamente das licitações realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o que ensejou a instauração do presente procedimento para a apuração no tocante as licitações ocorridas no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, sendo então distribuído aos cuidados dos corregedores lotados na Corregedoria-Setorial Habitação com a ressalva de que os autos retornassem posteriormente à conclusão dos trabalhos ao Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações.

Elaborado relatório às fls. 570-589 por aquela setorial, foram analisadas duas licitações: as concorrências 002/2007 e 018/2012.

A concorrência 002/2007 e o contrato dela decorrente inicialmente foram julgados irregulares pelo Tribunal de Contas, mas após a interposição de recurso pela CDHU, estes foram providos, sendo então a concorrência e contratos considerados regulares e legais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Com relação a concorrência 018/2012, não foram verificadas intercorrências.

Logo, o referido procedimento correccional foi enviado a este Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações a fim de oferecer subsídios ao Procedimento Correccional nº 105/13.

É a síntese.

No procedimento correccional nº 105/2013 verificou-se a possibilidade de existência de conluio entre os licitantes, uma vez que foram observados comportamentos de cartel.

Nesse sentido, foram solicitados esclarecimentos por parte do DER, bem como foram realizadas as oitivas de diversos funcionários.

Tendo em vista que os corregedores deste procedimento entenderam por esgotados os trabalhos correccionais; e que o procedimento correccional nº 105/13 já possui subsídios suficientes para referida apuração, recomenda-se o arquivamento em definitivo dos presentes autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 15 de fevereiro de 2016.


Cristiane Marques do Nascimento Missiato
Corregedor


Roberto Baptista Junior
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 302/2014 – SPDOC CC nº 159102/2014

Unidade / Secretaria: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU /
Secretaria da Habitação

Assunto: Possível conluio de empresas em licitações da CDHU.

1. Ciente. Esgotado o interesse correcional deste órgão, acolho o relatório de fls. retro;
2. Encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para providências de sua alçada.

CGA, 15 de fevereiro de 2016.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 29/2/2016, atendendo à solicitação de MARA LUCIA FERNANDES MARINHO, DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.009 - Processo para apuração de denúncias de nº 159102/2014.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de sua reativação.



CLAUDIA FINATTI

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

29/2/2016 14:10:36